

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01

RUBRICA

CNM 081851.2.0043586-85

MATRÍCULA N.º 43.586

DATA:- 04 de julho de 2.016.- Protocolo n.º 203.425 de 27/06/2016.-

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Lote de terras sob o n.º 28-A (vinte e oito-a), da quadra n.º 08 (oito), com a área de 125,125 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote n.º 28, situado na Rua Vereador Eduardo Rodrigues, 62, no loteamento denominado "**ÁGUA DA ESPERANÇA**", subdivisão do lote de terra n.º 99/101-A, da Gleba Ribeirão Cafesal, nesta cidade e Comarca de Cambé, **contendo uma casa em alvenaria de 48,08 metros quadrados**, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua Vereador Eduardo Rodrigues, no rumo SW 57º 21' 27 NE e distância de 6,50 metros; fundos: lote 42 no rumo SW 57º 21' 27" NE e distância de 6,50 metros; esquerda: lote 27 no rumo NW 32º 38' 34" SE e distância de 19,25 metros; direita: lote 28-B no rumo NW 32º 38' 34" SE e distância de 19,25 metros".- Inscrição Municipal em maior porção n.º 03.149.743.0280.000.

PROPRIETÁRIO:- **TECH AGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.719.267/0001-40, com sede a Avenida Higienopolis, 70, 6º andar, sala 66-A, Centro, Londrina-PR.-

REGISTRO ANTERIOR:- n.º 3 da matrícula n.º 31.527, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-

Oficiala Designada.-

R-1. M-43.586. Protocolo nº 211.846 de 08/05/2018. Penhora.

Por determinação do MM. Juiz de Direito Substituto dos Juizados Especiais Cível de Cambé-PR, Dr. Renato Cruz de Oliveira Junior, nos termos do mandado de penhora, datado de 26/04/2018, e do auto de penhora datado de 07/05/2018, extraídos dos autos nº 0001593-45.2018.8.16.0056, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação de cumprimento de sentença, em que são partes exequente: ANA FLAVIA DA SILVA CUNHA, e executado **TECH AGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, valor da causa: R\$ 5.230,98. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 10,46. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de maio de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: .

R-2. M-43.586. Protocolo nº 214.292 de 03/10/2018. Indisponibilidade de Bens

Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens de TECH AGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (TECH AGUA DA ESPERANÇA)**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 03/10/2018, protocolo nº 201810.0315.00619614-IA-610, processo nº 00015345920165110010, nome do processo Rafael Carneiro da Silva x Tech Água da Esperança, emissor da ordem e aprovado por: Aurea Lourdes Figueiredo Bezerra, 10ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de outubro de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: .

Continua no verso

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
43.586Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XLLHQ-6XCRCY-DCS85-QD849>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/4

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JVPD NV45X TQM3F XR75D

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XLLHQ-6XCRY-DCS85-QD849>

Av-3. M-43.586. Protocolo nº 217.396 de 30/04/2019. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens de TECH AGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH AGUA DA ESPERANÇA)**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.719.267/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 08/04/2019, protocolo nº 201904.0811.00765342-IA-760, processo nº 00017146020165110015, nome do processo: Leornado de Souza Braganca, emissor da ordem e aprovado por: Ralison de Souza Lira, da 15ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de maio de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

Cintia Clementin Mendes

Av-4. M-43.586. Protocolo nº 217.352 de 26/04/2019. Cancelamento.
Pelo termo de levantamento, expedido dia 26/04/2019, pela MMª Juíza de Direito do Juizado Especial Cível de Cambé-PR, Dra. Patricia de Mello Bronzetti Ávalos, referente aos autos nº 0001593-45.2018.8.16.0056, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob o nº 1, desta matrícula. Funrejus no valor de R\$ 10,46, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000004662735-4, pago no dia 10/05/2019. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 16 de maio de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Daniele Michalowski Cosechen

Av-5. M-43.586. Protocolo nº 218.181 de 14/06/2019. Cancelamento.
Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob o nº 03, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 13/06/2019, protocolo nº 201906.1309.00837595-TA-630, referente ao protocolo nº 201904.0811.00765342-IA-760 e do processo nº 00017146020165110015, emissor da ordem: Rildo Cordeiro Rodrigues, da 15ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, contra Tech Campo Limpo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda (Tech Campo Limpo). Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos deverão ser incluídos nas despesas da liquidação da ação. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de junho de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Daniele Michalowski Cosechen

Av-6. M-43.586. Protocolo nº 219.391 de 03/09/2019. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens de TECH AGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH AGUA DA ESPERANÇA)**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.719.267/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 02/09/2019, protocolo nº 201909.0210.00916989-IA-290, processo nº 00010261320165110011, nome do processo: Techcasa Incorporação e Construção Ltda, Man, emissor da ordem e aprovado por: Murilo Lima Arrais, da 11ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de setembro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Daniele Michalowski Cosechen

SEGUE

CNM 081851.2.0043586-85

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 2 / 4

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JVPD NV45X TQM3F XR75D

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 43.586

FICHA

02

RUBRICA

Dudez

CNI 081851.2.0043586-85

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XLLHQ-6XCRCY-DCS85-QD849>

Av-7. M-43.586. Protocolo nº 242.705 de 01/03/2023. Indisponibilidade de Bens.
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de TECH ÁGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH ÁGUA DA ESPERANÇA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.719.267/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 01/03/2023, protocolo nº 202303.0110.02578495-IA-300, processo nº 00004848120195110013, nome do processo Tech Cambé Empreendimentos Imobiliários, emissor da ordem e aprovado por: Ana Laurilene dos Santos Silva Cabral da 16ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de março de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.aLqPQ.ZreYe-VzDVq.ejn9y

Av-8. M-43.586. Protocolo nº 247.403 de 23/10/2023. Indisponibilidade de Bens.
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de TECH ÁGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH ÁGUA DA ESPERANÇA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.719.267/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 20/10/2023, protocolo nº 202310.2013.02994752-IA-590, processo nº 00011183920175110016, nome do processo Tech Cambé Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, emissor da ordem e aprovado por: Ana Laurilene dos Santos Silva Cabral da 16ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 31 de outubro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFRIL.tJUtp.NURTx-R2zO8.F142q

Av-9. M-43.586. Protocolo nº 252.020 de 27/06/2024. Indisponibilidade de Bens.
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de TECH ÁGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH ÁGUA DA ESPERANÇA)**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.719.267/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 26/06/2024, protocolo nº 202406.2609.03411433-IA-410, processo nº 00000793120175110008, nome do processo Jacob Cordeiro dos Anjos, emissor da ordem e aprovado por: Silvio Roberto Birnfeld, da 8ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 43,63. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 174,51. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de julho de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFRIL.LJhuP.mXrzZ-qvOO5.F142q

Av-10. M-43.586. Protocolo nº 257.595 de 17/04/2025. Indisponibilidade de Bens.
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de TECH ÁGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.719.267/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 08/04/2025, protocolo nº 202504.0812.03944078-IA-576, processo nº 00015345920165110010, da 10ª Vara do
Continua no verso

MATRÍCULA - 43.586

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 3 / 4

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.VJPD NV45X TQM3F XRT75D



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XLLHQ-6XCRY-DCS85-QD849>

CONTINUAÇÃO

Trabalho de Manaus, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 43,63. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 174,51. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de abril de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR11.bJpOP.CvrRJ-DfOP.F142q

CNM 081851.2.0043586-85

R-11. M-43.586. Protocolo nº 257.758 de 29/04/2025. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora expedido em 18/03/2025, pelo Juiz de Direito Dr Ricardo Luiz Goria, devidamente assinado por Marisa de Moraes Gomes, e auto de penhora datado de 25/04/2025, extraídos dos autos nº 0001909-19.2022.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Tech Água da Esperança Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, CNPJ/MF nº 20.719.267/0001-40, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 931,54. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$1.87. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de maio de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR11.bJLoP.CvrRJ-KIUOP.F142q



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JVPD NV45X TQM3F XR75D

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 43.586. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de abril de 2026.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR11.eJIRP.FYrxn
7RAOC.F142q
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: M9G5IOZ2
Consulta disponível por 30 dias



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

